

PORTARIA REITORIA UESC Nº 708

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o Edital UESC nº 186, de 18 de novembro de 2019, que trata do Processo Seletivo Para Professor Visitante Sob Reda – Departamento de Ciências Biológicas, Área de Genética, na forma que indica:

I. Alterar o item 2.

Onde se lê:

Lançamento do Edital:	18 de novembro de 2019
Período de inscrição:	19 a 28 de novembro 2019
Homologação das inscrições:	29 de novembro de 2019
Recurso à homologação:	02 de dezembro de 2019
Prova de conhecimentos:	04 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado parcial:	a partir de 05 de dezembro de 2019
Recurso ao resultado parcial:	Até as 12h do primeiro dia útil após a publicação do resultado parcial
Divulgação do resultado final:	A partir de 06 de dezembro de 2019

Leia-se:

Lançamento do Edital:	18 de novembro de 2019
Período de inscrição:	19 de novembro a 05 de dezembro de 2019
Homologação das inscrições:	06 de dezembro de 2019
Recurso à homologação:	09 de dezembro de 2019
Prova de conhecimentos:	11 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado parcial:	a partir de 13 de dezembro de 2019
Recurso ao resultado parcial:	Até as 12h do primeiro dia útil após a publicação do resultado parcial
Divulgação do resultado final:	A partir de 13 de dezembro de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

II. Alterar o item 3.3.

Onde se lê:

a) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do Anexo IV, cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Diplomas obtidos no exterior devem ser revalidados por instituição brasileira.

Leia-se:

c) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do Anexo 3, cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Diplomas obtidos no exterior devem ser revalidados por instituição brasileira.

III. Alterar o item 3.3.

Onde se lê:

Obs.: A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessário autenticação de documentos, exceto para diplomas de graduação e pós-graduação.

Leia-se:

Obs.: A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessária autenticação de documentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de novembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 705

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o Edital UESC nº 186, de 18 de novembro de 2019, que trata do Processo Seletivo Para Professor Visitante Sob Reda – Departamento de Ciências Biológicas, Área de Genética, na forma que indica:

I. Alterar o item 3.3.

Onde se lê:

b) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do Anexo IV, cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Diplomas obtidos no exterior devem ser revalidados por instituição brasileira.

Leia-se:

d) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do Anexo 3, cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Diplomas obtidos no exterior devem ser revalidados por instituição brasileira.

II. Alterar o item 3.3.

Onde se lê:

Obs.: A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessária autenticação de documentos, exceto para diplomas de graduação e pós-graduação.

Leia-se:

Obs.: A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessária autenticação de documentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de novembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

REITOR

**EDITAL UESC Nº 186/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA -
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB)
ÁREA DE CONHECIMENTO DE GENÉTICA**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 237/2019 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Genética do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01(uma) vaga de Professor Visitante, para estabelecimento de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na Área de Genética com ênfase em Genômica e Bioinformática.

1.1. Perfil.

O candidato a Professor Visitante para a área de Genética, com ênfase em Genômica e Bioinformática deve ter:

- a) Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Informática ou afins, com doutorado em Genética e Biologia Molecular, Bioquímica, Biologia de Sistemas, Bioinformática ou afins.
- b) Experiência em análises de ômicas e bioinformática, incluindo montagem e execução dos respectivos *workflows*, nos temas: estatística aplicada à genômica; anotação de genes, análises transcriptômicas e proteômicas; estruturação de bancos de dados genômicos; análises metagenômicas; biologia de sistemas; genômica populacional e quantitativa; evolução molecular de genes e genomas; e genômica aplicada ao melhoramento de plantas.
- c) Conhecimentos para ministrar disciplinas relacionadas à Genômica e Bioinformática, aplicadas a diversos aspectos da genética (mendeliana e extensões, citogenética, populações, quantitativa e molecular), na graduação e Pós-graduação.
- d) Publicações compatíveis para atuação como membro do corpo docente permanente do programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, após análise pelo Colegiado do curso, nos termos do da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 40/2018 e Resolução interna que regulamenta a matéria no programa.

2. CRONOGRAMA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Lançamento do Edital:	18 de novembro de 2019
Período de inscrição:	19 a 28 de novembro de 2019
Homologação das inscrições:	29 de novembro de 2019
Recurso à homologação:	02 de dezembro de 2019
Prova de conhecimentos:	04 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado parcial:	a partir de 05 de dezembro de 2019
Recurso ao resultado parcial:	Até as 12h do primeiro dia útil após a publicação do resultado parcial
Divulgação do resultado final:	A partir de 06 de dezembro de 2019

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. LOCAL:

Encaminhar documentação requerida em formato PDF **via e-mail** para pggenetica@uesc.br, até 23h59 do último dia de inscrição.

3.2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita

3.3. DOCUMENTOS (*anexos disponíveis em <http://www.uesc.br>*):

- c) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1).
- d) Plano de Trabalho (até 2000 palavras), conforme modelo (Anexo 2).
- e) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF), com itens de avaliação devidamente comprovados na ordem do anexo IV, cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Diplomas obtidos no exterior devem ser revalidados por instituição brasileira.
- f) Termo de compromisso, somente para candidatos que desejarem realizar a prova em outra instituição do Brasil ou do exterior (anexo 4), com endereço do currículo lattes do responsável pela aplicação da prova ou acompanhado de currículo resumido para responsável estrangeiro.

Obs.: A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessário autenticação de documentos, exceto para diplomas de graduação e pós-graduação.

4. DA SELEÇÃO:

- a) Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e respectivos pesos para as notas:
 - Análise do currículo (50%)
 - Prova de conhecimentos (20%)
 - Plano de trabalho (30%)
- b) O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- c) A análise do currículo do candidato utilizará um conjunto de critérios objetivos (Anexo 3), com pontuação específica, que conferirá uma nota final ajustada na escala de 10 pontos.
- d) A análise do currículo tem caráter eliminatório e classificatório.
- e) A nota mínima para classificação na análise de currículo é 7,0, correspondendo ao total de 15 pontos aproveitados no anexo 3. A maior pontuação obtida entre os candidatos, será atribuída nota 10,0.
- f) A prova de conhecimentos será realizada no dia 04 de dezembro, entre 13h00 e 15h00 (horário de Brasília) no Depto. Ciências Biológicas da UESC, em sala informada pela comissão de seleção.
- g) Os candidatos poderão optar por realizar as provas em outras instituições de ensino superior e/ou pesquisa de outras regiões do país ou exterior, conforme o termo de compromisso (informar na Ficha de inscrição - Anexo 4).
- h) As instituições de ensino superior e/ou pesquisa, serão definidas pela comissão de seleção de acordo com a disponibilidade, informadas aos candidatos na homologação das inscrições. O horário da prova será o horário de Brasília, das 13h00 às 15h00. Após a homologação das inscrições, serão disponibilizados na página do PPGGBM na internet os locais de prova e os nomes dos professores/pesquisadores da respectiva instituição responsáveis pela aplicação.
- i) A prova de conhecimentos versará sobre um dos seguintes tópicos, a ser sorteado pela comissão de seleção, 10 minutos antes do início da prova, na presença dos candidatos que realizarão prova na UESC:
 - Tópico 1.** Genômica: sequenciamento em larga escala, banco de dados, montagem, anotação e análises comparativas estruturais e de expressão gênica;
 - Tópico 2.** Genômica Populacional, filogenômica e evolução molecular de genes e genomas;
 - Tópico 3.** Modelagens de sistemas e redes biológicas: genes, proteínas e metabolismo;
 - Tópico 4.** Metagenômica: princípios, métodos de análise e aplicações;
 - Tópico 5.** Genômica quantitativa aplicada ao melhoramento de plantas.
- j) O ponto sorteado será informado aos aplicadores de prova externo à UESC, imediatamente após o sorteio, por meios eletrônicos.
- k) A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:
$$\text{Nota do candidato} = (\text{Nota análise do Currículo} \times 0,5) + (\text{Nota Plano de trabalho} \times 0,3) + (\text{Nota Prova conhecimentos} \times 0,2)$$

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- a) O resultado parcial será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/>), sendo que o candidato poderá interpor recurso via Protocolo Geral da UESC (Térreo Pavilhão Adonias Filho), conforme o cronograma (Item 2).
- b) O resultado final será publicado no site da UESC (www.uesc.br) e no Diário Oficial.

6. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA: O professor visitante adjunto selecionado neste Edital será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

horas semanais com dedicação exclusiva e o contrato terá vigência de dois anos a partir da contratação, com possibilidade de renovação por mais 2 anos, de acordo com o interesse institucional.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de novembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXOS DO EDITAL UESC Nº 186/2019

ANEXO 1

- “Ficha de inscrição”

Nome do candidato:

Dados pessoais do candidato:		
RG:	Data de emissão:	Org. emissor/UF:
CIC/CPF:	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	Cx. postal:
Telefone fixo:	Telefone celular:	Fax:
Email:		
Pessoa para contato (urgente):		
LOCAL PREFERENCIAL DE PROVA ¹ () UESC, Ilhéus, BA () Outro local (Preencher formulário – Anexo IV)		
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições: Assinatura _____		

¹ A prova será realizada no Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Santa Cruz, em Ilhéus, Bahia ou em outra localidade, conforme alínea g do item 4.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 2

- “Modelo de Plano de trabalho”

Plano de trabalho: O plano de trabalho (até 2000 palavras) deverá contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas junto ao programa de pós-graduação em genética e biologia molecular da UESC e cursos de graduação, sendo que aspectos de inovação tecnológica e empreendedorismo serão valorizados.

Critérios para avaliação do plano de trabalho:

Plano de Trabalho	Pontuação máxima
Inserção no ensino	30
Inserção na pesquisa	70



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA):

Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na ordem estabelecida nesse barema.

A avaliação do *curriculum** seguirá os seguintes critérios objetivos:

Critérios	Valor unitário	Pontuação atribuída pelos examinadores		
		Total/item	Excedentes	Aproveitados
I. Formação acadêmica				
<i>Pontuação Máxima: 05 pontos</i>				
Experiência no exterior				
Doutorado sanduíche, sabático ou similar comprovados (1 pt para cada 6 meses)	1			
Doutorado				
Na área do Concurso	2			
Em outra área	0,5			
Mestrado				
Na área do Concurso	1			
Em outra área	0,2			
Especialização ou residência				
Na área do Concurso	0,5			
II. Produção Bibliográfica e Técnica (a partir do ano de 2014) (*)				
<i>Pontuação Máxima: 75 pontos</i>				
Artigo publicado ou aceito, em periódico científico com fator de impacto (FI) acima de 5,0	Até 6,0			
Artigo publicado ou aceito, em periódico científico com FI entre 3,0 e 5,0	Até 4,0			
Artigo publicado ou aceito, em periódico com FI entre 2,0 e 3,0	Até 2,5			
Artigo publicado ou aceito, em periódico com FI entre 0,5 e 2,0	Até 1,0			
Artigo publicado ou aceito, em periódico com FI < 0,5 ou não ranqueados no JCR (Journal Citation Reports)	Até 0,5			
Livros publicados/organizados ou edições	1,5			
Capítulos livros publicados nos últimos 5 anos	1			
Depósito de patentes / registro de <i>software</i>	1			
Apresentação de trabalhos ou palestras em evento científico internacional	0,25			
III. Atividades Acadêmicas (a partir do ano de 2014)				
<i>Pontuação Máxima: 20 pontos</i>				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Docência na pós-graduação:				
Na área específica (cada semestre)	2			
Docência no Ensino Superior:				
Na área específica (cada semestre)	0,5			
Em área correlata (cada semestre)	0,25			
Orientações:				
Orientação de doutorado concluída	1,5			
Orientação de mestrado concluída	1			
Orientação de Iniciação Científica concluída	0,5			
Co-Orientação de doutorado concluída	0,8			
Co-Orientação de mestrado concluída	0,4			
Atividades de Pesquisa e Extensão				
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com financiamento	1,5			
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com financiamento	0,5			
Nota Final				

(*) O fator de impacto considerado para o periódico de publicação do artigo do candidato advém da última edição publicada, à época desta seleção, do "Journal Citation Reports" (JCR).

Obs: A pontuação máxima por artigo será atribuída ao candidato que figura como primeiro autor e, ou autor correspondente. Metade da pontuação será atribuída às demais condições de autoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em/...../ 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 4

Os candidatos que desejarem realizar a prova escrita em local que não seja a UESC, deverão preencher os dados abaixo e encaminhar como parte dos documentos requeridos para a inscrição.

- Indicação de Instituição Pública de Ensino Superior e/ou Pesquisa, para realização de prova fora da UESC.

Local onde deseja realizar a prova:

Instituição:.....

Endereço:.....

Cidade:..... Estado:..... País:.....

- Dados do Professor e/ou Pesquisador funcionário de Instituição Pública de Ensino Superior e/ou Pesquisa responsável pela aplicação da prova:
Titular

Nome completo:

Instituição:.....

Endereço do currículo Lattes para pesquisadores brasileiros*:

Departamento ou setor:.....

Tel.:..... Cel.:.....

E-mail:

- “Termo de Compromisso” do Professor e/ou Pesquisador responsável pela aplicação da prova (Titular)
Eu,, RG:....., me comprometo em aplicar a prova de conhecimentos para, candidato(a) ao ingresso PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB), Área Genética, por vaga disponibilizada conforme o Edital UESC No. _____. Estou ciente que a prova será aplicada no dia 04 de dezembro de 2019, das 13h às 15h, horário de Brasília, e que após a aplicação da prova deverei digitalizá-la e enviar o documento LEGÍVEL por vias eletrônicas em até 30 minutos após o tempo de prova para o e-mail: pggenetica@uesc.br. Também deverei postar as provas originais, via SEDEX, até 24h após a realização da prova para o endereço do DCB da UESC. Estou ciente que o não cumprimento desta atividade poderá implicar na eliminação do candidato, independentemente do motivo. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

*anexar cópia de currículo no caso de estrangeiro não cadastrado na plataforma lattes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Local:.....

Data:.....

Assinatura:.....



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br